

# **PLANO DE TRABALHO**

## **PROPOSTA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**



### **NPJ ZAKI NARCHI**

**Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico**

Avenida Zaki Narchi, nº 600, Carandiru, CEP: 02029-000, São Paulo/SP

[npjzakinarchi@amapsocial.org.br](mailto:npjzakinarchi@amapsocial.org.br) / [www.amapsocial.org.br](http://www.amapsocial.org.br)

(11) 2221-1033



## PLANO DE TRABALHO

### PROPOSTA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

EDITAL nº: 273 /SMADS/2015  
PROCESSO nº: 2015.0.275.450.5

#### 1. DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de serviço: **Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico – NPJ**
- 1.2. Capacidade de atendimento: **120 (Cento e vinte) atendimentos**
- 1.3. Nº total de vagas:
  - 1.3.1. Turnos (se for o caso): ---
  - 1.3.2. Nº de vagas x turnos (se for o caso): ---
  - 1.3.3. Nº de vagas x gêneros (se for o caso): ---
- 1.4. Distrito (s) possível (is) para instalação do serviço: **Serviço instalado na Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros.**
- 1.5. Área de abrangência do serviço (em distritos (s)): **Regional**

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONETE

- 2.1. Nome da OSC: **ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA – AMAP**
- 2.2. CNPJ: **04.658.344/0001-43**
- 2.3. Endereço completo: **Avenida Prestes Maia, 241 – Conj. 2702, 27º Andar, Santa Ifigênia, São Paulo/SP.**
- 2.4. CEP: **01031-001**
- 2.5. Telefone (s): **(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896**
- 2.6. E-mail: **amap@amapsocial.org.br / sheilacunha@amapsocial.org.br**
- 2.7. Site: **www.amapsocial.org.br**
- 2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: **SHEILA DE SOUZA CUNHA**
  - 2.8.1. CPF: **072.209.678-02**
  - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: **17.698.703-4 SSP/SP**
  - 2.8.3. Endereço completo: **Rua Angelo, 103, Vila Fátima, CEP: 07191-270, Guarulhos/SP.**

#### 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

##### 3.1. JUSTIFICATIVA

O NPJ é um serviço público referenciado ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), tem a finalidade de assegurar atendimento especializado às pessoas em situação de rua, visando prevenir agravamentos das situações de risco pessoal e social e possibilitar a construção do processo de saída das ruas, por meio de intervenções em rede.

Nesse sentido o NPJ oferta apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e

**Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo**  
**27º Andar / Sala 2702**  
**amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br**  
**(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896**



famílias, compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias e indivíduos diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam.

O serviço manterá relação direta com a equipe técnica do CENTRO POP Vila Maria, a qual está vinculado, que deverá operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

Para garantir o comando e a gestão estatal, a equipe técnica do CENTRO POP deve ser responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço, assegurando em suas atribuições:

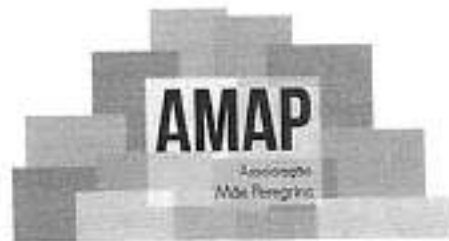
- A realização de reuniões mensais de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço;
- O acesso aos relatórios, prontuários e Planos Individuais de Atendimento dos casos atendidos;
- A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;
- A articulação com Sistema de Garantia de Direitos;
- A inclusão no Cadastro Único;
- A articulação com os CRAS Vila Maria e Vila Medeiros para inserção na rede socioassistencial da Proteção Social Básica quando for o caso;
- A inserção na rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda quando for o caso;
- O acompanhamento às visitas domiciliares quando necessário.

### 3.2. Objetivo

Constitui objetivo da celebração do presente termo de colaboração a conjugação de esforços e recursos, para assegurar direitos sócioassistenciais para a população em situação de rua, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social de âmbito nacional - SUAS e a política de assistência social na cidade de São Paulo, no âmbito da rede de segurança social, mantendo um sistema de vigilância, monitoramento e avaliação, que assegure padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação, bem como informação aos acolhidos de seus direitos, permitindo a troca de experiências para uma gestão descentralizada e participativa com o compromisso de buscar alternativas para reversão do processo de reprodução da desigualdade social na cidade de São Paulo.

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702  
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896





#### 4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

- Percentual médio de indivíduos/famílias, que não possuem restrição legal, envolvidas no acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos durante o trimestre - Meta: 100%;
- Percentual médio de indivíduos/famílias visitadas por ausências injustificadas aos retornos previstos no serviço no trimestre - Meta: 100%;
- Percentual médio de indivíduos/família que retornaram ao serviço em decorrência de visitas domiciliares no trimestre - Meta: 90% ou mais;
- Percentual médio de crianças e adolescentes desligados por recomendação da equipe técnica sem a necessidade de acolhimento institucional durante o trimestre - Meta: 75% ou mais;
- Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes, ingressantes no período, que possuam perfil para PTR, encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre - Meta: 100%;
- Percentual de crianças e adolescentes inseridos no ensino regular durante o trimestre - Meta: 100%.

#### 5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A Proposta para o cumprimento das metas se dará por meio de:

- **Atendimentos:**
  - Atendimentos Individuais adultos e famílias;
  - Atendimento psicossocial;
  - Atendimento jurídico;
  - Avaliação e encaminhamento para atendimento psicoterápico, quando necessário;
  - Avaliação e encaminhamento para atendimento jurídico especializado;
  - Avaliação e encaminhamento para superação de problemas de drogadição, violência e conflitos;

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702  
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896





- Construção coletiva de propostas inovadoras de intervenção positiva na comunidade e combate à violência.
- **Visitas:**
  - Visitas técnica;
  - Visitas aos equipamentos e recursos sociais da região de atuação do serviço para composição de uma rede para encaminhamentos.
  - Visitas domiciliares quando houver situação que requeira intervenção junto a família;
- **Articulações Externas:**
  - Articulação com as demais políticas públicas no território;
  - Articulação com a rede socioassistencial no macro território, com Atenção prioritária aos Serviços no Complexo Zaki Narchi, Centro Temporário de Acolhimento - CTA e demais serviços de acolhimento que vier a ser implantado no território;
  - Articulação com a rede de ensino local para inserção e manutenção na vida escolar - EJA;
  - Articulação permanente com Programas Oficiais de Atendimento e/ou Entidades Comunitárias de Atendimento para inserção e manutenção em cursos de capacitação, profissionalização, entre outras;
  - Articulação permanente com empresas e comércio para inserção dos usuários demandatários no mundo do trabalho;
  - Articulação permanente com a Saúde para fomentação de ações ligadas à prevenção e garantia de inserção em tratamentos para drogadição;
  - Articulação permanente com os Cras de referência, para inclusão e atualização de cadastro único para programas de transferência de renda (PTR's);
  - Articulação permanente com a Agência de Previdência Social (INSS) de referência, para encaminhamento para inclusão e atualização de benefícios previdenciário e assistencial (BPC Idoso e a pessoa com deficiência e outros) às pessoas em situação de rua.

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702  
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896



- **Funcionamento Interno:**

- Espaço físico que facilite um atendimento adequado e respeitoso e proporcione o bem estar e interação dos usuários mandatários do serviço no ambiente;
- Encontros de planejamento, supervisão, avaliação e capacitação;
- Reuniões da equipe para planejamento, monitoria e avaliação;
- Oficinas.

## 6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

### 6.1. Público alvo

Famílias e indivíduos em situação de rua e nas mais diversas situações de vulnerabilidade social ou violação de direitos.

### 6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

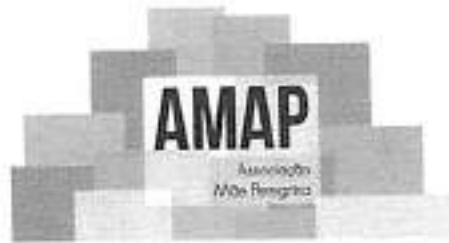
Trata-se de imóvel público da SMADS/PMSP, situado à Avenida Zaki Narchi, 600, CEP: 02029-000 na área de abrangência do distrito Vila Maria / Vila Guilherme, com as seguintes características:

- Sala da Coordenação e gestores de parceira do Centro Pop;
- Sala do Gerente e Técnicos do NPJ com arquivo para documentos;
- Sala de Recepção e atendimento inicial;
- Sala de atendimento social;
- Sala de atendimento psicológico;
- Sala de atendimento jurídico;
- Espaço de Jogos (mesa pebolin e ping-pong);
- Sala(s) de atendimento individualizado e/ou familiar;
- Sala de atendimento de atendimento e atividades coletivas e comunitárias;
- Auditórios de atividades coletivas e comunitárias;
- Copa/cozinha;
- Quadras desportiva;
- Banheiros individualizados e acessíveis;

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702  
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896







- Banheiros masculinos e femininos com adaptação para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Biblioteca;
- Instalações sanitárias;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço;
- Acessibilidade em todos seus ambientes;
- Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- Segurança contratada pela SMADS/PMSP.

### **6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSPARÊNCIA DE RENDA**

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004, que reconheceu a atenção à população em situação de rua no âmbito do SUAS, determinando “proteção social especial, à população em situação de rua e a priorização de serviços que possibilitem a organização de um novo projeto de vida, visando criar condições para adquirirem referências na sociedade brasileira, enquanto sujeitos de direitos” (p.37).

A Lei nº 12.435, de 2011, que inclui o §2º, inciso II, no Art. 23 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, a prerrogativa de que na organização dos serviços da assistência social serão criados programas de amparo, entre outros, destinados às pessoas que vivem em situação de rua.

O Decreto s/nº, de 25 de outubro de 2006 – instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), coordenado pelo MDS, com a finalidade de elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão social da população em

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702  
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896



situação de rua.

A Portaria MDS nº 381, de 12 de dezembro de 2006 – que assegurou recursos do cofinanciamento federal para municípios com mais de 300.000 habitantes com população em situação de rua, visando apoio à oferta de serviços de atendimento destinados a este público.

A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 109, de 11 de novembro, de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Documento que tipifica os serviços socioassistenciais em âmbito nacional, dentre os quais os serviços destinados ao atendimento à população em situação de rua na Proteção Social Especial - PSE: Serviço Especializado em Abordagem Social;

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; Serviço de Acolhimento Institucional (que incluem adultos e famílias em situação de rua) e Serviço de Acolhimento em República (que inclui adultos em processo de saída das ruas).

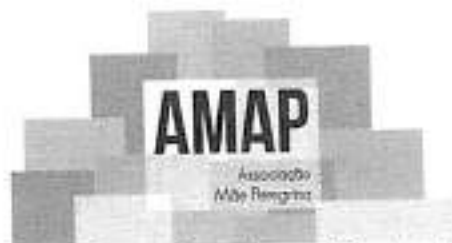
O Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 – instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.

A Instrução Operacional conjunta Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS e Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC Nº 07, de 22 de novembro de 2010 – que reúne orientações aos municípios e Distrito Federal para a inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 7, de 07 de junho de 2010 - pactuou critérios de partilha de recursos do cofinanciamento federal para a Expansão dos Serviços Socioassistenciais 2010. Destinou, pela primeira vez, recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço Especializado para

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702  
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896





Pessoas em Situação de Rua, ofertado no Centro de Referência para População em Situação de Rua, em municípios com mais de 250.000 habitantes e Distrito Federal.

A Portaria Nº 843, de 28 de dezembro de 2010 – Dispõe sobre o cofinanciamento federal, por meio do Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC, dos serviços socioassistenciais ofertados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e pelos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua.

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de caráter público estatal, com papel importante no alcance dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua. As ações desenvolvidas pelo Centro POP e pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua devem integrar-se às demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas - saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional - de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida.

O NPJ se caracteriza por ser serviço referenciado ao Centro Pop Vila Maria, e manter relação direta com a equipe técnica e supervisão do Centro POP Vila Maria, operando a referência e contrarreferência da rede de serviços socioassistenciais da proteção básica e especial, em consonância com o II PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (2016/2026) 'Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as' e o PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – PDMASp (2016 – 2026), ofertando atendimento especializado para apoio, orientação, encaminhamentos e acompanhamento a famílias com um ou

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702  
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896



mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Proporcionando oficinas e vivências para o alcance da autonomia, organização, a mobilização e a participação social.

Visando o previsto na Lei nº 12.435, de 2011, que inclui o §2º, inciso II, no Art. 23 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e demais disposições legais supra citadas, que informa como prerrogativa da organização dos serviços da assistência social de criar programas de amparo, entre outros, destinados às pessoas que vivem em situação de rua, será estabelecido o fluxo de atendimento para inclusão dos atendidos em programas de transferências de renda (PTR's), BPC e demais benefícios socioassistenciais.

A atenção aos beneficiários do BPC nos serviços socioassistenciais visa à garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social de acordo com as barreiras identificadas, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Por fim cabe ressaltar que a vinculação da ação do presente termo de colaboração tomará como base o cumprimento dos padrões das ofertas que compõem o objeto deste serviço, o cumprimento das diretrizes do Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo – PLAS-SP (2016 – 2026), e as normativas descritas acima: Diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/ Proteção Social Básica/ CRAS/ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda, a garantia dos direitos dos usuários e a boa e fiel utilização dos recursos financeiros pagos pela SMADS à PARCEIRA.

O serviço estará vinculado ao Centro Pop Vila Maria mantendo relação direta com a equipe técnica desse serviço, operando a referência e contra referência da rede de

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702  
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896





serviços socioassistenciais da proteção básica e especial, em consonância com o PLAS – 2009 – 2012, ofertando atendimento especializado para apoio, orientação, encaminhamentos e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

A vinculação da ação do presente termo de colaboração tomará como base o cumprimento dos padrões das ofertas que compõem o objeto deste serviço, o cumprimento das diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social– PLAS-SP, Diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/ Proteção Social Básica/ CRAS/ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda, a garantia dos direitos dos usuários e a boa e fiel utilização dos recursos financeiros pagos pela SMADS à PARCEIRA.

#### **6.4 Forma de acesso dos usuários e controle de demanda ofertada**

O acesso dos atendidos se dará de diversas formas: por demanda espontânea do indivíduo ou família, por encaminhamento do CRAS, CREAS, Centro Pop, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares, serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

#### **6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.**

Todos os casos de atendimento pelo serviço tem como base o acompanhamento técnico especializado pelo Centro Pop, que tem como propósito potencializar a capacidade de proteção do atendido e/ou a família, além de favorecer a reparação da situação vivida.

Assim, propomos que a metodologia seguinte:

- **Ação Acolhida** - Abordagem inicial que deve favorecer a construção do vínculo de confiança com o objetivo de garantir a continuidade do processo de

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702  
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896

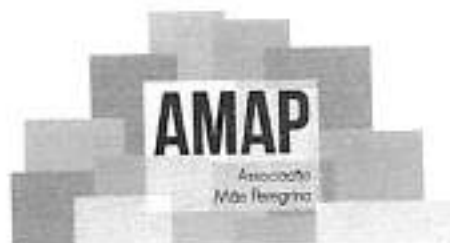




acompanhamento;

- **Diagnóstico da situação** – Diagnóstico de caráter investigativo e elucidativo da situação para resolutividade das demandas apresentadas;
- **Plano de atendimento** – Planejamento das ações através da participação dos atores envolvidos, estabelecendo metas e estratégias pactuando responsabilidades e compromissos, fortalecendo o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos;
- **Atendimento Psicossocial** – Abordar com o usuário e/ou família os aspectos psicológicos e sociais inerentes à violação de direitos na perspectiva da garantia de acesso as seguranças sociais;
- **Orientações Jurídicas** – Oferta de atendimento especializado por profissional do direito na perspectiva da orientação e aconselhamento, nos casos de ameaça ou violação de direitos individuais e/ou coletivos para proteção e defesa em permanente articulação com os órgãos do Poder Judiciário (Defensoria e Promotoria Pública) e conselhos de direitos;
- **Articulação intersetorial** – Com vistas a fortalecer a rede que constitui Sistema de Garantia de Direito e os serviços da rede socioassistencial, a articulação deve ser efetiva na referência e contra referência para excelência do trabalho desenvolvido pelo Centro Pop. Articulação com todos os atores que compõe tal rede deve ser também promovida com reuniões e encontros de dinamização e troca de experiências que possibilitem a melhoria efetiva da qualidade de atendimento;
- **Mediação de conflitos** – Identificar na busca pró ativa e de olhar aguçado no território os fenômenos tanto de violência pública e privadas veladas ou explícitas e atuar de modo a minimizar, reduzir as suas mais variadas formas de manifestação;
- **Articulação externas:** Articulação com a rede socioassistencial no macro território com Atenção prioritária aos Serviços no Complexo Zaki Narchi, Centro Temporário de Acolhimento – CTA Parque Novo Mundo e demais serviços de atendimento que vier a ser implantado no território.

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702  
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896



- **Espera-se assim atingir conforme normativas técnicas:**

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Proteção Social a famílias e indivíduos;
- Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;
- A prevenção de agravamentos e da institucionalização;
- Construção de novos projetos de vida;
- O empoderamento e a autonomia;
- O exercício do protagonismo e da participação social;
- Encaminhamentos dos atendidos do NPJ/Centro Pop para inclusão e atualização no Cadastro ÚNICO;
- Desenvolvimento de construção de vínculo e processo de saída da rua (inclusão em serviços, resgate de convívio familiar/comunitário e reinserção social, acesso a benefícios socioassistenciais e transferência de renda);
- Estabelecimento de parceria e ações de Saúde e demais políticas públicas no território.

#### **6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados**

A AMAP apresentará relatório mensal demonstrando o atendimento prestado, com os aspectos quantitativos e qualitativos, considerados, respectivamente, a capacidade e o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados na implementação dos serviços, denominado DEMES – Declaração Mensal da Execução do Serviço Sócio Assistencial e utilizará os instrumentais determinados pela SMADS/SAS/CENTRO POP:

- Supervisões Técnica do Centro Pop/SAS/SMADS;
- DEMES – Declaração Mensal da Execução do Serviço Sócio Assistencial;
- Instrumentais determinados nos Artigos 10 e 11 da Portaria 46/SMADS/2010;
- Instrumentais determinados pela SMADS/SAS/CREAS;
- Ficha de Inscrição – Dados de identificação do usuário e/ou famílias atendidas, cadastro, desligamento do serviço, composição familiar e demandas

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702  
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896







apresentadas;

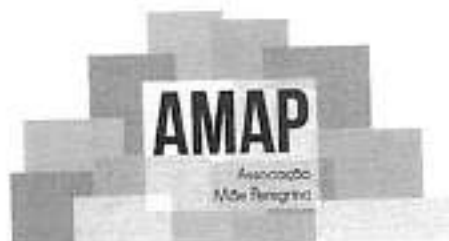
- Controle de frequência – Instrumental de controle de frequência mensal dos atendidos e/ou famílias, sendo auferida pelas oficinas, abordagens da equipe de orientadores e atendimentos feitos pela equipe técnica do serviço;
- Cronograma Semanal de Atividades – Quadro das atividades socioeducativas desenvolvidas na semana com os usuários e/ou as famílias contendo: dia da semana, grupo participante, horário e tipo de atividade;
- Relatório Mensal de Atividades – Resumo qualitativo das atividades socioeducativas internas e externas com os atendidos e/ou famílias.

#### **6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.**

❖ Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de:

- Acolhida, escuta, estudo social, entrevistas, visitas técnicas, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelos orientadores e técnicos do serviço;
- Construção de Plano Personalizado de Atendimento – PIA;
- Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais;
- Orientação e encaminhamentos;
- Articulação da rede de serviços socioassistencial e das demais políticas públicas;
- Orientação sociofamiliar e jurídica;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
- Elaboração de relatórios e encaminhamento para análise do serviço socioassistencial referenciado, podendo exigir a manutenção do prontuário de pós atendimento.





❖ **Trabalho Socioeducativo:**

- Realização de trabalho socioeducativo com os indivíduos e/ou famílias com o objetivo de fortalecer o indivíduo e/ou grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia, favorecendo o processo de reflexão, o fortalecimento da identidade individual e coletiva, do protagonismo e da participação social e a construção de novas trajetórias de vida, a partir da ampliação da consciência sobre si mesmo, do outro, da família e do contexto em que vivem.
- Proceder ao diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo.
- Produção de Informação comunicação sobre defesa de direitos;
- Desenvolvimento de atividades de convívio social e de organização da vida cotidiana;
- Implementação de ações sistemáticas para o restabelecimento e/ou preservação dos vínculos sociais e comunitários;
- Orientação aos atendidos de como administrar seus próprios recursos financeiros, com vistas a sua autonomia;
- Potencializar e valorizar talentos.

❖ **Aquisições dos Atendidos:**

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- Ter reparado ou minimizado os danos pela vivência de violência e abusos;
- Ter sua Identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- Ter oportunidades de convívio e de desenvolvimento de potencialidades;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702  
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896



- Ter acesso à documentação pessoal;
- Ter acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

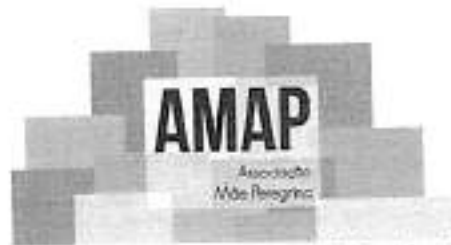
#### **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.**

A assistência integral à pessoa em situação de rua, só é possível através de uma articulação com diversos serviços e programas, na construção de uma rede de proteção que procure contemplar seus direitos. O NPJ POP Vila Maria / Zaki Narchi estabelecerá diálogo constante com os demais serviços do território com objetivo de fortalecer o trabalho social com as pessoas em Situação de Rua atendidas neste serviço em especial com os serviços:

• **REDE SÓCIOASSISTENCIAL LOCAL:** Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS Vila Maria, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Vila Maria e Vila Medeiros, Centro de Acolhida para Adultos (C.A. Zaki Narchi 1, 2 e 3), SAICAS, CCA, CJ, CEDESP, SEAS e outros;

• **POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS:** CAPS, CAT, Consultório de Rua, Acesso São Paulo, Hospital Municipal José Estoropolis, UPA – Vila Curuçá, Posto de Saúde Vila Ede, UBS Carandiru, UBS/AMA Vila Guilherme, AME Psiquiatria Vila Maria, Etec Professor Horácio Augusto da Silveira, Escolas Estaduais de ensino médio como: Escola Dona Jenny K. Segall, Escola Prof. Francisco Costa Guedes, Escola Heróis da Feb, Escola João Vieira de Almeida, Escola Maria Montessori, Escola Imperatriz Leopoldina, Escola Senador Paulo Egidio de Oliveira Carvalho, Escola Prof Narbal Fontes, Escola Casemiro de Abreu, Escola Afrânio Peixoto, Escola Gonçalves Dias, Escolas do ensino fundamental como: Escola Julio Maia, Escola Ministro Horácio Lafer, Escola Prof Máximo Ribeiro Nunes, Escola Florinda

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702  
amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896



Cardoso, Escola Almirante de Tamandaré, Escola Cel Romão Gomes, Escola Toledo Barbosa, Escola Anesia Sincorá e Escola Ruy Barbosa, Escolas que oferece a educação de Jovens e adultos: Escola Municipal Olivia Irene, Escola Narbal Fontes, Escola Casemiro de Abreu, Escola Antonio Lisboa, Escola João Vieira. Parque do Trote, Parque da Juventude, Centro Cultural Palácio dos Transportes (Escola Samba Vila Maria), dentre outras;

- **SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS:** 9º DP, JUNTA MILITAR, IIRGD, Poupatempo, TRE/SP, DPE/SP, DPU/SP, DPF, MP/SP, MPF/SP, TJ/SP, JF/SP, INSS, RCPN, CNJ, Consulados, MTE, MRE, dentre outros.

**6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:**

**6.9.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:**



QTD	Função	Formação	Carga Horária	Habilidades	Atribuições	Competências
01	Gerente Serviço I	de Nível Superior	40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pró-atividade;</li> <li>• Facilidade na comunicação oral e escrita;</li> <li>• Liderança, organização técnica e administrativa;</li> <li>• Capacidade de planejar as ações em equipe;</li> <li>• Capacidade de interação com a população atendida;</li> <li>• Ter domínio de informática.</li> </ul>	<p><b>Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais</b> Portaria 21/SMADS/2012</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir que o direito do público alvo seja respeitado;</li> <li>• Realizar seleção de novos profissionais junto com o supervisor técnico do serviço;</li> <li>• Garantir ou provocar capacitação dos profissionais;</li> <li>• Agendar e realizar Reuniões semanais /quinzenais com a equipe do serviço;</li> <li>• Agendar e realizar Reuniões com equipe do Centro Pop - supervisão técnica;</li> <li>• Articular com os serviços de outras políticas públicas;</li> <li>• Responsável pela prestação de contas com o Centro Pop/SAS/SMADS/Prefeitura;</li> <li>• Ser o elo de ligação entre o técnico supervisor do serviço e a organização.</li> </ul>	<p>Portaria 46/2010/SMADS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsável pela gerência do serviço de Proteção Social Especial.</li> </ul>
02	Técnico Assistente Social	Superior Completo (compatível com a natureza do serviço).	30h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pró atividade;</li> <li>• Capacidade de planejar atividades técnicas compatíveis com sua formação, junto à equipe e aos atendidos;</li> <li>• Facilidade na comunicação oral e escrita, organização técnica e administrativa;</li> </ul>	<p>Recepção, escuta, identificação e registros das necessidades pessoais e sociais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Da(s) pessoa(s) em situação de rua, estando o NPJ vinculado ao Centro Pop Vila Maria;</li> <li>• Famílias e indivíduos com seus direitos violados com vínculos familiares e comunitários rompidos ou não;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto as organizações e órgão públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários;</li> </ul>

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896

				<ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de interação com a diversidade da população atendida;</li><li>• Noções de informática;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar, monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência;</li><li>• Ofertar o atendimento psicossocial em rede, com os serviços socioassistenciais, políticas intersetoriais, agentes institucionais e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos;</li><li>• Prover o atendimento e ações direcionadas a pessoa em situação de rua o envolvimento afetivo no processo de reorganização, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção;</li><li>• Realizar e acompanhar a efetividade dos encaminhamentos necessários;</li><li>• Promover ações articuladas intersetoriais nos territórios que concentram maior incidência de situações de risco ou violação de direitos;</li><li>• Estudo Social – identificar demandas e registrá-las em instrumentais apropriados;</li><li>• Construção e acompanhamento Plano Individual de Atendimento – PIA junto com os atendidos;</li><li>• Realizar orientação individual/grupal;</li><li>• Operacionalização de referência e contra-referência – articulação com serviços locais que permita realizar e receber encaminhamentos do público alvo com resolutividade da necessidade apresentada;</li><li>• Acompanhar e monitorar os encaminhamentos realizados;</li><li>• Buscar contato com familiares e /ou</li></ul>	
--	--	--	--	---	--	--

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / [www.amapsocial.org.br](http://www.amapsocial.org.br)  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896

02	Técnico Psicólogo	Superior Completo	40h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pró atividade;</li><li>• Capacidade de planejar atividades técnicas compatíveis com sua formação, junto à equipe e aos atendidos;</li><li>• Facilidade na comunicação oral e escrita, organização técnica e administrativa;</li><li>• Capacidade de interação com a diversidade da população atendida;</li><li>• Noções de informática;</li></ul>	<p>personas de referência;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar Visitas domiciliares;</li><li>• Identificar e encaminhar de pessoas com perfil para inserção em PTR ou BPC;</li><li>• Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;</li><li>• Elaborar relatórios e manutenção de prontuários;</li><li>• Desenvolver de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;</li><li>• Encaminhar o público alvo para provisão de benefícios eventuais estabelecidos pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.</li></ul> <p>Recepção, escuta, identificação e registros das necessidades pessoais e sociais das pessoa(s) em situação de rua, estando o NPJ vinculado ao Centro Pop Vila Maria;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar, monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência;</li><li>• Ofertar o atendimento psicossocial em rede, com os serviços socioassistenciais, políticas intersetoriais, agentes institucionais e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos;</li><li>• Estudo Social – identificar demandas e registrá-las em instrumentais apropriados;</li><li>• Construção e acompanhamento Plano Individual de Atendimento – PIA, junto com os atendidos;</li><li>• Orientação individual/grupal;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto as organizações e órgão públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários.</li></ul>
----	----------------------	----------------------	-----	---	---	--

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896



01	Técnico Advogado	Superior Completo	20h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pró atividade.</li> <li>• Capacidade de planejar atividades técnicas compatíveis com sua formação, junto à equipe e aos atendidos;</li> <li>• Facilidade na comunicação oral e escrita, organização técnica e administrativa;</li> <li>• Capacidade de interação com a diversidade da população atendida;</li> <li>• Noções de informática.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Operacionalização de referência e contra referência – articulação com serviços locais que permita realizar e receber encaminhamentos do público alvo com resolutividade das necessidades apresentada.</li> <li>• Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;</li> <li>• Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;</li> <li>• Visitas domiciliares;</li> <li>• Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;</li> <li>• Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assessoria Jurídica Social ao público alvo atendido e apoio técnico aos demais profissionais do serviço.</li> </ul>
----	------------------	-------------------	-----	---	---	--

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896

					<p>apropriados;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento – PIA junto com os atendidos;</li><li>• Realizar orientação jurídica individual/grupal;</li><li>• Operacionalização de referência e contra-referência – articulação com serviços locais que permita realizar e receber encaminhamentos do público alvo com resolutividade das necessidades apresentadas;</li><li>• Acompanhar e monitorar dos encaminhamentos realizados;</li><li>• Realizar contato com familiares e /ou pessoas de referência;</li><li>• Visitas técnica institucional e domiciliares;</li><li>• Elaborar de relatórios e manutenção de prontuários;</li><li>• Desenvolver atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares.</li></ul>
--	--	--	--	--	--

01	Auxiliar Administrativo	Nível Médio Com conhecimento de informática	40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pró atividade;</li> <li>• Facilidade de comunicação oral e escrita, organização técnica e administrativa;</li> <li>• Capacidade de interação com a diversidade da população atendida;</li> <li>• Noções de Informática;</li> <li>• Capacidade de planejar suas atividades diárias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar à equipe em suas tarefas de gerenciamento e administração geral do serviço, sob orientação do gerente;</li> <li>• Executar tarefas específicas administrativas (informática, correspondência, arquivo, e outros);</li> <li>• Realizar a manutenção do almoxarifado provido de produtos necessários à higiene, limpeza e consumo;</li> <li>• Prestar de contas e emissão de relatórios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executa serviços na área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente.</li> </ul>
04	Orientador(a) socioeducativo	Nível Médio Completo	40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pró atividade;</li> <li>• Facilidade de comunicação oral e escrita, organização técnica e administrativa;</li> <li>• Capacidade de interação com a diversidade da população atendida;</li> <li>• Noções de Informática;</li> <li>• Capacidade de planejar suas atividades diárias.</li> </ul>	<p>Recepção inicial, escuta, identificação e registros das necessidades pessoais e sociais das:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• pessoa(s) em situação de rua, estando o NPJ vinculado ao Centro Pop Vila Maria;</li> <li>• Famílias e indivíduos com seus direitos violados com vínculos familiares e comunitários rompidos ou não;</li> <li>• Identificar, monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência;</li> <li>• Ofertar o atendimento socioeducativo em rede, com os serviços socioassistenciais, políticas intersetoriais, agentes institucionais e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos;</li> <li>• Prover o atendimento e ações direcionadas a pessoa em situação de rua o envolvimento afetivo no processo de reorganização, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.</li> </ul>

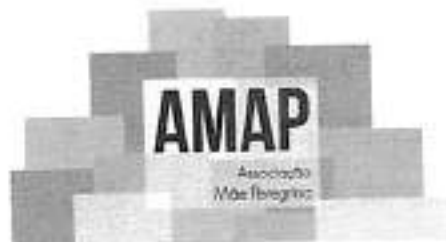
Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896





				<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar e acompanhar a efetividade dos encaminhamentos necessários;</li><li>• Dar apoio à equipe em suas tarefas de gerenciamento e administração geral do serviço, sob orientação do gerente;</li><li>• Realizar atividades socioeducativas aos atendidos em grupo;</li><li>• Executar tarefas específicas administrativas (informática, correspondência, arquivo, e outros);</li><li>• Elaborar de relatórios em parceria com a equipe técnica;</li><li>• Abordar internamente no pátio do complexo e externa, compreendendo o perímetro do portão principal do complexo (guarita de segurança) até a calçada no limite da Avenida Zaki Narchi.</li></ul>
--	--	--	--	--



**6.9.2 Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas**

HORÁRIO	SEGUNDA A SEXTA:	RESPONSÁVEL
Das 08h:00min às 18h:00min	Recepção, atendimento com escuta qualificada, orientação social e apoio às pessoas em situação de rua.	Gerente Auxiliar Administrativo Orientador(a) socioeducativo Assistente Social Psicólogo(a) Advogado(a)
	Atendimento individualizado.	Gerente Orientador(a) socioeducativo Assistente Social Psicólogo(a) Advogado(a)
	Atendimento Social.	Assistente social
	Apoio Psicológico.	Técnicos (Psicólogo)
	Orientação Jurídica.	Gerente Advogado(a)
	Orientação Individual, grupal e familiar.	Gerente Auxiliar Administrativo Orientador(a) socioeducativo Assistente Social Psicólogo(a) Advogado(a)
	Desenvolvimento de atividades socioeducativas individual/grupo.	Gerente Auxiliar Administrativo Orientador(a) socioeducativo Assistente Social Psicólogo(a) Advogado(a)
	Desenvolvimento de atividades de convívio social estimulando a participação em atividades na rede pública e privada.	Gerente Auxiliar Administrativo Orientador(a) socioeducativo Assistente Social Psicólogo(a) Advogado(a)
Desenvolvimento de Ações que estimulem a participação em atividades culturais, lazer, fóruns, conselhos e debates do segmento e relacionados a defesa da cidadania.	Gerente Auxiliar Administrativo Orientador(a) socioeducativo Assistente Social Psicólogo(a) Advogado(a)	

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
 27º Andar / Sala 2702  
 amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
 (11) 3227-7924 / (11) 99648-6896



Cargos	Horário	Carga Horária Semanal	Quantidade de Profissionais
Gerente de serviço 1	09:00 às 12:00 / 13:00 às 18:00	40 h	1
Técnico Assistente Social	08:00 às 12:00 / 12:15 às 14:15	30 h	1
Técnico Assistente Social	11:45 às 13:00 / 13:15 às 18:00	30 h	1
Técnico Psicólogo(a)	08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00	40 h	1
Técnico Psicólogo(a)	09:00 às 13:00 / 14:00 às 18:00	40 h	1
Técnico Advogado(a)	09:00 às 13:00	20 h	1
Orientador(a) socioeducativo	08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00	40 h	2
Orientador(a) socioeducativo	09:00 às 13:00 / 14:00 às 18:00	40 h	2

### 6.9.3. ESPECIFICAR A UTILIZAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS

O serviço não prevê horas técnicas, mas preocupada com a evolução e o crescimento profissional da equipe, a diretoria vem buscando parcerias com universidades, através de bolsas de estudos, para que os funcionários possam ingressar em cursos de capacitação, ensino superior, pós graduação e extensão.

A capacitação da equipe de trabalho também é promovida pela PMSP/SMADS/ESPASO/SAS, Vila Maria/Vila Guilherme, AMAP, Conselhos Profissionais, Universidades e demais os órgãos de defesa e garantia de direitos, por meio de espaços formativos, tais como: fóruns, conferências, cursos de capacitação, supervisão coletiva, etc.

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

### 7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 42.096,14	R\$ 505.153,68	R\$ 2.525.768,40

Observações: Valor mensal sem isenção

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
 27º Andar / Sala 2702  
 amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
 (11) 3227-7924 / (11) 99648-6896





**7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (Com valor total de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).**

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO	
SAS	Vila Maria / Vila Guilherme
TIPOLOGIA	Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico – NPJ
NOME FANTASIA	NPJ Zaki Narchi
EDITAL	273/SMADS/2015
Nº PROCESSO	2015.0.275.450-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	234/SMADS/2015

RECEITAS	
Valor mensal de desembolso da Parceria	42.096,14
Valor de contrapartida em bens	6.410,00
Valor em contrapartida em serviços	
Valor em contrapartida em recursos financeiros	
<b>TOTAL</b>	<b>48.506,14</b>

DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	25.372,45
	II - ENCARGOS SOCIAIS	15.089,00
	III - IMÓVEIS	80,00
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	1.154,69
	<b>TOTAL</b>	<b>41.696,14</b>
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	400,00
		<b>TOTAL</b>

CUSTOS DIRETOS	R\$ 41.696,14
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 400,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$ 42.096,14</b>

São Paulo, 29 de dezembro de 2017

ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA  
SHEILA DE SOUZA CUNHA  
CPF: 072.209.678-02  
PRESIDENTE



DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS				
<b>CUSTOS DIRETOS</b>				
<b>CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)</b>				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviços 1	Diurno	40hs	4.830,84	4.830,84
Técnico Assistente Social	Diurno	30hs	2.796,24	5.592,48
Técnico Psicólogo	Diurno	40hs	2.796,24	5.592,48
Técnico Advogado	Diurno	20hs	1.398,13	1.398,13
Auxiliar Administrativo	Diurno	40hs	1.529,72	1.529,72
Orientador(a) Socioeducativo	Diurno	40hs	1.607,20	6.428,80
<b>TOTAL</b>				<b>25.372,45</b>
<b>CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)</b>				
Encargo	Aliquota	Valor		
(DESCREVER SE É OU NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL)	0,379	9.616,16		
FUNDO PROVISIONADO	0,2157	5.472,84		
			<b>TOTAL</b>	<b>15.089,00</b>
<b>CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)</b>				
Item	Valor Total			
CONCESSIONÁRIAS	80,00			
ALUGUEL				
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)				
		<b>TOTAL</b>	<b>80,00</b>	
<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)</b>				
Item	Valor Total			
Alimentação	450,00			
Material para trabalho socioeducativo e pedagógico	200,00			
Outras despesas	404,69			
Despesa para Atividades Socioassistenciais de orientação, encaminhamento e apoio na acolhida individual ou grupal para o serviço	100,00			
		<b>TOTAL</b>	<b>1.154,69</b>	
<b>PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)</b>				
Item	Valor Total			
Material de escritório e expediente	200,00			
Higiene e limpeza	104,69			
Reparos e manutenção do imóvel	50,00			
Transporte de usuário, quando necessário e para o serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho	50,00			
		<b>TOTAL</b>	<b>404,69</b>	
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>				
DESCRIÇÃO	Valor Mensal			
Serviço de Contabilidade	400,00			

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
 27º Andar / Sala 2702  
 amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
 (11) 3227-7924 / (11) 99648-6896

20





## 7.2. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 42.096,14	Custos Diretos	R\$ 41.696,14
Contrapartidas em bens	R\$ 6.410,00	Custos Indiretos	R\$ 400,00
Contrapartidas em serviços		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 42.096,14</b>

## 7.3. Descrição de rateios de despesas (De acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
GPS	VL MARIA/VL GUILHERME	SAICA	R\$ 7.922,93	R\$ 2.587,35
FGTS	VL MARIA/VL GUILHERME	SAICA	R\$ 5.883,37	R\$ 1.994,81
IRRF	VL MARIA/VL GUILHERME	SAICA	R\$ 765,98	R\$ 283,71
PIS	VL MARIA/VL GUILHERME	SAICA	R\$ 772,51	R\$ 253,72
VT	VL MARIA/VL GUILHERME	SAICA	R\$ 2.276,52	R\$ 553,49

Obs. O cálculo de rateio foi baseado na folha de pagamento de novembro de 2017, esses valores variam de acordo com eventos como faltas ou atrasos, e adicional noturno tendo em vista que o SAICA prevê adicional noturno.

## 7.4. Descrição de aplicação da verba de implantação (De acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

### 7.4.1. Valor solicitado: R\$

### 7.4.2. Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
	R\$	R\$
	R\$	R\$
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>

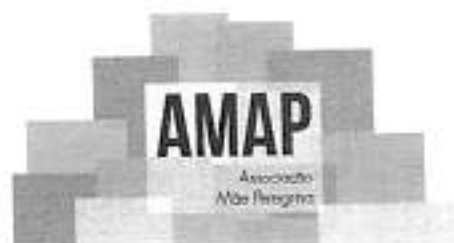
## 7.5. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.5.1.  em espécie no valor máximo mensal de

7.5.2.  em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

*Obs: Temos funcionários com problemas bancários e hoje recebem por meio de cheque nominal, os mesmos já foram orientados a organizar as questões financeiras, portanto o uso de cheque pelas OSC será temporário.*





## 8 – CONTRAPARTIDAS

### 8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Qtd	Valor unitário	Valor total
Computadores	Unid.	4	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
Notebook	Unid.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Armários de aço	Unid.	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
Cadeiras universitárias	Unid.	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
TVs	Unid.	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.410,00</b>

### 8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Qtd	Valor unitário	Valor total
<b>TOTAL</b>				

## 9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	TOTAL
Parcela única					
1ª		R\$ 42.096,14	R\$ 6.410,00		R\$ 48.506,14
2ª		R\$ 42.096,14	R\$ 6.410,00		R\$ 48.506,14
3ª		R\$ 42.096,14	R\$ 6.410,00		R\$ 48.506,14
4ª		R\$ 42.096,14	R\$ 6.410,00		R\$ 48.506,14
5ª		R\$ 42.096,14	R\$ 6.410,00		R\$ 48.506,14
6ª		R\$ 42.096,14	R\$ 6.410,00		R\$ 48.506,14
7ª		R\$ 42.096,14	R\$ 6.410,00		R\$ 48.506,14
8ª		R\$ 42.096,14	R\$ 6.410,00		R\$ 48.506,14
9ª		R\$ 42.096,14	R\$ 6.410,00		R\$ 48.506,14
10ª		R\$ 42.096,14	R\$ 6.410,00		R\$ 48.506,14
11ª		R\$ 42.096,14	R\$ 6.410,00		R\$ 48.506,14
12ª		R\$ 42.096,14	R\$ 6.410,00		R\$ 48.506,14
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 505.153,68</b>	<b>R\$ 76.920,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 582.073,68</b>

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

## 10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Nos termos do inciso I do parágrafo 4º do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017

1 - Dimensão	Indicadores	Descrição	Metodologia	Monitoramento/Cronograma
Dimensão: Organização funcionamento Espaço Físico.	Ambiente organizado e acolhedor;	Os ambientes são organizados de forma a garantir a escuta qualificada do atendido pelo técnico especializado de forma individualizada ou em grupo preservando o sigilo do caso.	A organização dos ambientes é realizada diariamente antes da abertura do serviço e durante o funcionamento do mesmo em acordo com Centro Pop, de modo a atender às necessidades dos atendidos.	Monitoramento diário. Reunião mensal da equipe do NPJ/Centro Pop para avaliação.
	Espaço físico e manutenção;	Os ambientes são amplos, limpos e arejados, mantidos e organizados pela equipe do serviço em conjunto com a equipe de limpeza contratada pela SMADS; Espaço de jogos (mesa de pebolin e ping pong) mantidos e organizados pela equipe do serviço.	A manutenção dos espaços é realizada diariamente antes da abertura do serviço e durante o funcionamento do mesmo;	Diariamente. O monitoramento poderá ser feito por Visita técnica.
	Preservação e guarda dos arquivos;	Todos os cadastros, fichas e prontuários dos atendidos são organizados e guardados em pasta individual e em armário próprio, e/ou via sistema SISCRI/BDC.	Prontuários físico e/ou digital SISCRI/BDC.	Os cadastros, fichas e prontuários são organizados e arquivados diariamente, com transição para o Sistema SISCRI/BDC. O monitoramento poderá ser feito por verificação no arquivo pelo gestor da parceria.

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896



	<p>Comunicação visual e social;</p> <p>Acessibilidade.</p>	<p>No local dispõe-se de placa de identificação visual do serviço, visível a todo o público, conforme normas técnicas de SMADS.</p> <p>As comunicações importantes e ou produzidas nos momentos formativos são afixadas em locais de fácil acesso aos atendidos e posteriormente arquivadas.</p> <p>Os ambientes do andar térreo tem acessibilidade, sendo assim, todos atendimentos são realizadas neste andar.</p> <p>As salas reservadas no piso superior não provem de acessibilidade.</p>	<p>Placa de identificação do serviço, visível ao público. Mural de Informações e cartazes estão fixados em local de fácil visualização.</p>	<p>O monitoramento poderá ser feito por visita no local pelo gestor da parceria, e outros.</p>
		<p>Todos os ambientes no andar térreo são de fácil acesso e adaptados às necessidades dos usuários, exceto as salas reservadas no piso superior.</p>	<p>Os ambientes são fiscalizados diariamente/semanalmente pelo Gestor de parcerias/ Coordenador do Centro Pop e técnicos dos serviços.</p>	
<p><b>2 - Dimensão</b></p> <p><b>Dimensão:</b> Organização e funcionamento - Gestão de Recursos Financeiros</p>	<p><b>Indicadores</b></p> <p>Acompanhamento das propostas de flexibilização e compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.</p>	<p><b>Descrição</b></p> <p>Execução de todos os recursos repassados ao serviço/organização pela SMADS, visando o atendimento das solicitações constantes nos relatórios e na legislação, em prol de atendimento de qualidade dos usuários.</p> <p>Garantindo o princípio da legalidade e da transparência na prestação de contas junto ao gestor de parcerias do CENTRO POP/SAS Vila Maria / Vila</p>	<p><b>Metodologia</b></p> <p>A gestão de recursos financeiros seguirá as regras e normas estabelecidas no convênio e seguirá as orientações técnicas de SMADS, sendo feito a apresentação em instrumentais próprios junto à Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>	<p><b>Monitoramento/Cronograma</b></p> <p>Prestação de contas mensal pelo gestor do Serviço junto à Coordenação do CENTRO POP e Supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme com apresentações dos gastos e em instrumentais próprios.</p>

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896



		Guilherme/SMADS.		
<b>3 - Dimensão</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Descrição</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Monitoramento/Cronograma</b>
<b>Dimensão: Organização funcionamento Gestão Administrativa</b>	Quadro de profissionais especializados;	O quadro de profissional conta com: Gerente, Psicólogos, Assistentes sociais, Advogado, Orientadores e Auxiliar Administrativo, conforme quadro anexado no item 6.9.1.	O quadro de profissionais especializados está de acordo com a Portaria 46 e 47 de SMADS. Sendo a seleção dos profissionais realizada em conjunto com a Coordenação do CENTRO POP.	O monitoramento diário com o registro de ponto eletrônico e pela averiguação do gerente do serviço e Coordenador do CENTRO POP.
	Participação em ações formativas;	Os profissionais, conforme quadro anexado no item 6.9.1, são incentivados a participarem de cursos de capacitação organizados pela SMADS/ESPASO/SAS Vila Maria-Vila Guilherme, CENTRO POP, AMAP, Conselhos Profissionais, Universidades e demais órgãos do sistema de defesa e garantia de direitos.	Comunicação interna e inscrição em cursos, conferências, fórum e demais espaços de formação promovidos pela PMSP/SMADS/SAS Vila Maria-Vila Guilherme, AMAP, Conselhos Profissionais, Universidades e demais os órgãos de defesa e garantia de direitos.	O monitoramento é feito através da inscrição, certificado, declaração de participação e/ou lista de presença.
	Abrangência da supervisão in loco;	Realizada pela coordenação do CENTRO POP diretamente no serviço.	Apontamentos, orientações presenciais, por escrito e/ou via e-mail.	Monitoramento feito pelo Coordenador do CENTRO POP, via reunião mensal com toda a equipe do serviço.
	Horário de funcionamento;	O horário de funcionamento do serviço é de segunda à sexta, no horário das 8 às 18 horas, em consonância com a Norma Técnica dos Serviços	Visita no serviço.	O monitoramento poderá ser feito por visita no local pelo gestor da parceria, e outros.

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896

**AMAP**Associação  
Nôê Itigüba

	Socioassistenciais/Edital de chamamento.		
Posturas dos profissionais:	Forma de vestimentas, comunicação, tratamento, acolhida e escuta do atendido, ética profissional para com o atendido e colegas de trabalho.	A postura e ações dos profissionais deverão estar pautadas no respeito e fundamentadas nos princípios de respeito, moralidade, éticos de justiça e cidadania.	Diariamente feita pelo Gerente-Coordenador do CENTRO POP. AMAP e por reclamações e sugestões dos atendidos do serviços, feito individualmente e/ou em grupo e reforçado em reunião quinzenal da equipe do serviço.
Fluxos de informação aos atendidos:	Realizado de forma a garantir a participação e qualificação dos atendidos, garantindo o acesso e a compreensão da informação realizado via cartazes, painel informativo na recepção do serviço e via comunicado feito diretamente nos serviços de acolhimentos, por escrito ou via e-mail.	Painel de informações (mural), reuniões, atendimentos individuais e/ou grupal, abordagens, e outros.	A atualização do Painel de informações (mural) feito semanalmente, com monitoramento feito por lista de inscrição e/ou via encaminhamentos e contra-referência do serviço e/ou por comunicação feita pelo atendido. E, mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896



	<p>Fomentar a participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.</p>	<p>Estimulação dos atendidos para participarem de espaços de controle social ou defesa de direitos, de eventos coletivos em defesa de direitos ou Conferências, bem como ocupar cargos em conselhos municipais, fazer parte em coletivos de discussões, assembleias, mesas de negociação, representação em fóruns, etc.</p> <p>Disponibilização de informativos, oficinas, cursos de capacitação e demais informações pertinentes a serviços de defesa dos direitos dos atendidos.</p>	<p>Painel de informações (mural), reuniões, atendimentos individuais e/ou grupal, abordagens, e outros.</p>	<p>A atualização do Painel de informações (mural) é feito semanalmente, com monitoramento feito por lista de inscrição e/ou via contra-referência do serviço encaminhado e/ou por comunicação feita pelo atendido. E, mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>
<p><b>4 – Dimensão</b>  Dimensão: Acompanhamento de Plano de Trabalho Técnico – Operativa – Trabalho com Atendidos</p>	<p><b>Indicadores</b>  Grau de participação na construção das normas de convivência;  Atualização de registro dos usuários;</p>	<p><b>Descrição</b>  Participação dos atendidos nas reuniões e/ou Assembleias do Centro Pop, para construção e alterações de normas de convivência para melhoria do fluxo de atendimento dos usuários.  Os cadastros, fichas, prontuários dos atendidos são atualizados e arquivados em pasta individual e em armário próprio, bem como no sistema do SISCRI/BDC.</p>	<p><b>Metodologia</b>  Assembleias, reuniões, abordagens, oficinas, atendimentos individuais/grupal, escuta qualificada e via caixa de reclamação e sugestões disponibilizada na recepção do serviço.  Abordagens, entrevistas, atendimento e escuta qualificada do atendido e/ou família, elaboração do PIA em conjunto com o</p>	<p><b>Monitoramento/ Cronograma</b>  Mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.  O monitoramento poderá ser feito via consulta no SISCRI/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a</p>

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896





<p>Socialização das informações;</p>	<p>Realizado de forma a garantir a participação e qualificação dos atendidos, garantindo o acesso e a compreensão da informação; Informativos de oficinas, cursos de capacitações e demais informações pertinentes a serviços de defesa dos direitos dos atendidos;</p> <p>As comunicações importantes e ou produzidas nos momentos formativos são afixadas em locais de fácil acesso aos atendidas e posteriormente arquivadas.</p>	<p>atendido e/ou família, com a utilização do Sistema SISCR/BDC.</p> <p>Grupo Valéria, atendimento qualificado, cartazes, painel informativo na recepção do serviço e via comunicado feito diretamente nos serviços de acolhimentos feita por escrito ou via e-mail.</p>	<p>Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p> <p>Atualização do painel informativo feito semanalmente, e por meio da verificação qualitativa e sistemática junto aos atendidos e/ou famílias, verificando se o atendido apresentou melhoria na sua capacidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações. O monitoramento poderá ser feito via consulta no SISCR/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>
<p>Discussão de casos;</p>	<p>Consiste no estudo aprofundado da situação de atendido e/ou família em situação de rua que esteja em acompanhamento no Serviço, considerando, dentre outros aspectos, sua trajetória e contexto social de vida, vinculações, projetos e anseios, objetivando a discussão aprofundada de determinadas circunstâncias para melhor (re)direcionar as intervenções realizadas durante o acompanhamento especializado.</p>	<p>Discussão de casos com a equipe técnica psicossocial e jurídica para avaliar os encaminhamentos e desdobramentos do caso atendido.</p> <p>Podendo, a discussão do caso ser feita com os demais agentes envolvidos Centro Pop e técnicos do(s) serviço(s) referenciado(s).</p> <p>A Discussão e/ou estudo de caso deve ser conduzido de forma</p>	<p>Estudo de caso poderá ser feito quinzenalmente e/ou mensalmente de acordo quando a situação específica de cada caso. O monitoramento mensal por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896



<p>Estratégias para inclusão/atualização usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda;</p>	<p>Identificação e encaminhamento dos atendidos que possuem perfil para inserção e/ou atualização de cadastro em programas de transferência de renda, via CadÚnico; Disseminação dos conceitos e o funcionamento tanto do CadÚnico, quanto dos PTR's, com encaminhamento para os CRAS's de referência para inclusão do atendido no cadastro, atualização e obtenção do Número de Identificação Social – NIS;</p>	<p>Vivenciar e trocar experiências que contribuam para o fortalecimento e/ou restabelecimentos de vínculos familiares e comunitários.</p>	<p>imparcial pelos profissionais envolvidos, ser orientado por princípios éticos profissionais e considerar a singularidade de cada caso. O atendido terá sua identidade resgatada, sua integridade e história de vida preservada.</p>	<p>Abordagens, atendimento e escuta qualificada, com encaminhamento para os CRAS's de referência.</p>	<p>Abordagens, entrevistas, atendimento e escuta qualificada do atendido e/ou família.</p>
				<p>O monitoramento poderá ser feito via consulta no SISCRI/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>	<p>O monitoramento mensal por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>

<p>Participação dos usuários nos projetos de revitalização.</p>	<p>Participação dos usuários nas decisões dos projetos de revitalização, e para melhoria e manutenção do espaço do serviço, potencializando e valorizando as ideias para a construção e melhoria de fluxo de atendimento.</p>	<p>Grupo abordagens, atendimento e escuta qualificada e via caixa de reclamação e sugestões disponibilizada na recepção do serviço.</p>	<p>O monitoramento mensal por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>
<p>Participação dos usuários no planejamento das atividades;</p>	<p>Participação ativa dos atendidos na organização, construção e manutenção do planejamento das atividades socioeducativas, grupos e oficinas no serviço e no território, sendo uma estratégia para fortalecimento e protagonismo e a participação social.</p>	<p>Reuniões, abordagens, atendimento, oficina, escuta qualificada e via caixa de reclamação e sugestões disponibilizada na recepção do serviço.</p>	<p>O monitoramento mensal por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>
<p>Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida;</p>	<p>Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, tendo acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do atendido. Propiciar a reparação ou minimização dos danos causados pela vivência da violência e abusos; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada; Se identificar e reconhecer como sujeito de direitos e parte de um coletivo;</p>	<p>Verificar através das Reuniões, abordagens, atendimento, oficina, escuta qualificada e via caixa de reclamação e sugestões disponibilizada na recepção do serviço e entrevistas com a equipe técnica a evolução quanto a aquisição dos conhecimentos de seus direitos e como acessá-los.</p>	<p>O monitoramento mensal por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>



# AMAP

Associação  
Mae Ifigenia

	<p>Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Acessar à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas. Oportunidade de convívio e de desenvolvimento de potencialidades. Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter acesso à documentação pessoal, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda. Oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Debaterem suas questões de trabalho e renda e procurar alternativas produtivas em conjunto ou individuais.</p>		
<p>Atividades externas;</p>	<p>Serão desencadeadas ações que visam à mobilização para a cidadania e acesso aos direitos e políticas públicas.</p>	<p>Reuniões, atividades, palestras, oficinas, conferências e audiências públicas, atendimentos, encaminhamentos, visitas institucionais e outros.</p>	<p>Monitoramento será por meio do acompanhamento dos encaminhamentos, inscrições, lista de presenças em cursos, palestras, conferências e demais atividades. O monitoramento poderá ser feito diariamente via consulta no SISCR/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com</p>

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896

**AMAP**Associação  
Mãe Flôrgia

Canais de comunicação e sugestão de usuários;	O serviço se disponibiliza de via e-mail, telefone 156, canais de comunicação para em especial, caixa de sugestão, avaliações, críticas e reclamações disponibilizada no na denúncias dos usuários, além de preservação de identidade/ sigilo.	Via e-mail, telefone 156, caixa de sugestões e reclamações disponibilizada na recepção do serviço se dará semanalmente. O monitoramento poderá ser feito via consulta no SISCAR/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos.	Dá autonomia aos atendidos, para resoluções de conflitos e minimizando as interferências e intervenções dos profissionais durante as atividades, rompendo assim com preconceitos, desigualdades e quebra de paradigmas. Será respeitada e garantida a privacidade, o tempo, liberdade e autonomia do atendido.	O monitoramento poderá ser feito via consulta no SISCAR/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.
Mecanismos para avaliação das atividades;	Realização de rodas de conversa e uso de instrumentais para avaliação das atividades desenvolvidas no serviço.	Via reunião mensal para avaliação das atividades desenvolvidas. O monitoramento poderá ser via consulta no SISCAR/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896

**AMAP**Associação  
Alta Tecnologia

	<p>Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários;</p> <p>Estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.</p>	<p>Disposição de espaços culturais para exposição, difusão e multiplicação das produções feitas pelos usuários no serviço.</p> <p>As atividades a serem desenvolvidas deverão contemplar a formação integral dos atendidos nos campos da afetividade, da sexualidade, do respeito aos outros, de autoestima, de resiliência e autonomia.</p>	<p>Grupo Valéria, oficinas, biblioteca, rodas de conversas e espaço cultural.</p> <p>Grupo Valéria, oficinas, abordagens, atendimentos individuais/grupos, escuta qualificada dentre outros.</p>	<p>Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p> <p>O monitoramento poderá ser via consulta no SISCRI/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p> <p>O monitoramento poderá ser via consulta no SISCRI/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>
<p><b>5 - Dimensão de Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico-operativa - trabalho com família.</b></p>	<p><b>Indicadores</b></p> <p>Mapeamento das relações de vínculos afetivos;</p>	<p><b>Descrição</b></p> <p>Estabelecimento de estratégias de comunicação e relacionamento entre os atendidos, suas famílias e a comunidade.</p> <p>Verificar os ganhos em potencialidades e protagonismo nas questões referentes ao relacionamento entre os atendidos e suas famílias, verificando se atingiram patamares maiores de</p>	<p><b>Metodologia</b></p> <p>Reuniões, estudos de casos, oficinas, entrevistas, visitas institucionais e domiciliares, abordagens, oficinas, atendimentos individuais/grupal, escuta qualificada dentre outros.</p>	<p><b>Monitoramento/Cronograma</b></p> <p>O monitoramento poderá ser via consulta no SISCRI/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896



<p>Participação dos familiares nos projetos de revitalização.</p>	<p>protagonismo e tiveram aumentadas suas capacidades de enfrentamento em relação as questões cotidianas.</p>	<p>Participação dos usuários e/ou famílias nas decisões dos projetos de revitalização e para melhoria e manutenção do espaço do serviço, potencializando e valorizando as idéias para a construção e melhoria de fluxo de atendimento.</p>	<p>Participação dos familiares no planejamento das atividades.</p>	<p>Grupo abordagens, oficinas, atendimento e escuta qualificada e via caixa de reclamação e sugestões disponibilizada na recepção do serviço.</p>	<p>O monitoramento mensal por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>
<p>Participação dos familiares no planejamento das atividades.</p>	<p>Participação ativa dos atendidos e/ou famílias na organização, construção e manutenção do planejamento das atividades socioeducativas, grupos e oficinas no serviço e no território, sendo uma estratégia para fortalecimento e o protagonismo e a participação social.</p>	<p>Reuniões, abordagens, atendimento individual e/ou grupal, escuta qualificada e via caixa de reclamação e sugestões disponibilizada na recepção do serviço.</p>	<p>O monitoramento mensal por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>	<p>O monitoramento mensal por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>	<p>O monitoramento mensal por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>
<p>Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida.</p>	<p>Ser acolhida em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, tendo acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do atendido e/ família;</p> <p>Propiciar a reparação ou minimização dos danos causados pela vivência da violência e abusos.</p>	<p>Verificar através das Reuniões, abordagens, oficinas, atendimento, escuta qualificada e via caixa de reclamação e sugestões disponibilizada na recepção do serviço e entrevistas com a equipe técnica, para avaliar a evolução quanto a aquisição dos</p>	<p>O monitoramento mensal por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>	<p>O monitoramento mensal por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>	<p>O monitoramento mensal por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>

**AMAP**Associação  
Nise Tringali

Habilidades de socialização e convívio;	<p>Ter a identidade, integridade e história de vida preservada; Se identificar e reconhecer como sujeitos de direitos e parte de um coletivo; Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Acessar à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; Oportunidade de convívio e de desenvolvimento de potencialidades; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter acesso à documentação pessoal, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; Oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Debaterem suas questões de trabalho e renda e procurar alternativas produtivas em conjunto ou individuais.</p>	conhecimentos de seus direitos e como acessá-los.	
	Incentivação para prática de atividades voltadas para o desenvolvimento de habilidades de socialização e convívio social por meio de atividades	Reuniões, atividades, palestras, oficinas, conferências e audiências públicas, atendimentos individual e/ou grupal.	O monitoramento poderá ser feito via consulta no SISCRI/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896

**AMAP**Associação  
Nós Têgênia

	<p>socioeducativas ou atendimento em grupo, para que os usuários e/ou famílias, tenha conhecimento dos direitos sociais, da rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas do território e da cidade.</p> <p>Oportunidade de realizar debate entre usuários para busca de soluções para problemas comuns.</p>	<p>encaminhamentos e outros.</p>	<p>Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>
<p>Canais de comunicação e sugestão de usuários e/ou famílias;</p>	<p>O serviço se disponibiliza de canais de comunicação para gestão, avaliações, críticas e denúncias dos usuários e/ou famílias, garantindo sua preservação de identidade e sigilo.</p>	<p>Via e-mail, telefone 156, caixa de sugestões e reclamações disponibilizada na recepção do serviço se dará semanalmente.</p> <p>O monitoramento poderá ser feito via consulta no SISCRI/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>	<p>Abertura da caixa de sugestões e reclamações disponibilizada na recepção do serviço se dará semanalmente.</p> <p>O monitoramento poderá ser feito via consulta no SISCRI/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>
<p>Intensidade das intervenções dos profissionais na medição de conflitos;</p>	<p>Criar possibilidade de autonomia aos atendidos e suas famílias, para resoluções de conflitos e minimizando as interferências e intervenções dos profissionais</p>	<p>Será respeitada e garantida a privacidade, o tempo, liberdade e autonomia dos atendidos e/ou famílias.</p>	<p>O monitoramento poderá ser feito via consulta no SISCRI/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a</p>

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br

(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896



**AMAP**Associação  
Mãe Fingida

	durante as atividades, rompendo assim com preconceitos, desigualdades e quebra de paradigmas.	Assembleias, reuniões, abordagens, oficinas, atendimentos individuais/grupos, escuta qualificada dentre outros.	Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.
Mecanismos para avaliação das atividades;	Realização de rodas de conversas e uso de instrumentos para avaliação das atividades desenvolvidas no serviços.	Avaliação feita em reuniões e estudos de casos, usando como base as rodas de conversas e instrumentais de avaliação com os usuários e/ou famílias.	Via reunião mensal para avaliação das atividades desenvolvidas. O monitoramento poderá ser via consulta no SISR/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.
Visitas institucionais/domiciliares;	Realização de visitas técnicas institucionais nos serviços e reuniões com os atendidos e/ou famílias para melhor avaliação e entendimento do caso, para vinculação ao serviço, acompanhamento e/ou desligamento, objetivando a manutenção, restabelecimento e/ou fortalecimentos dos vínculos familiares.	Reuniões, visitas técnicas institucionais e domiciliares no território, serão realizadas quando o técnico de referência do caso entender ser necessário.	O monitoramento poderá ser via consulta no SISR/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.
Serviços de referência e contrarreferência;	Articulação para referência e contrarreferência com os serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas no entorno, propiciando o conhecimento das ofertas,	Reuniões, visitas técnicas institucionais, atividades, palestras, oficinas, conferências e audiências públicas, atendimentos individual e/ou grupal.	O monitoramento poderá ser via consulta no SISR/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br

(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896

**AMAP**Associação  
Maia Fingênia

	<p>serviços e programas para o encaminhamento de usuários/famílias;</p> <p>Promoção de atividades coletivas, bem como divulgação de ações e ofertas, possível discussão de casos.</p> <p>Disposição de espaços cultural para exposição, difusão e multiplicação das produções feitas pelos usuários e/ou famílias no serviço.</p>	<p>encaminhamentos e outros.</p> <p>Grupo Valéria, oficinas, biblioteca, rodas de conversas e espaço cultural.</p>	<p>supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>
<p>Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários e/ou famílias;</p>	<p>As atividades a serem desenvolvidas deverão contemplar a formação integral dos atendidos e/ou famílias nos campos da afetividade, da sexualidade, do respeito aos outros, de autoestima, de resiliência e autonomia.</p>	<p>Grupo Valéria, oficinas, atendimentos dos atendidos e/ou famílias, escuta qualificada dentre outros.</p>	<p>O monitoramento poderá ser via consulta no SISCRI/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>
<p>Estímulo à participação dos usuários e/ou famílias durante as atividades.</p>			<p>O monitoramento poderá ser via consulta no SISCRI/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896

6 - Dimensão	Indicadores	Descrição	Metodologia	Monitoramento/Cronograma
<p><b>Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território.</b></p>	<p>Participação nas atividades do território;</p>	<p>Articulação e participação dos encontros com as redes socioassistenciais e com os demais serviços seioriais, a fim de potencializar o trabalho do NPJ / Centro Pop – fazendo uso da rede de serviços e benefícios ofertados pelo SUAS e demais políticas públicas e ampliando as relações e por consequência adquirir melhorias na dinâmica e aperfeiçoamento do trabalho.</p>	<p>Ação acolhida, diagnóstico da situação, plano de atendimento, atendimento psicossocial, orientações jurídicas, articulação intersetorial, mediação de conflitos, articulações externas, reuniões, visitas técnicas institucionais, atividades, palestras, oficinas, conferências e audiências públicas e outros.</p>	<p>O monitoramento poderá ser via consulta no SISCRI/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>
	<p>Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território</p>	<p>Realização do mapeamento do território com o objetivo de encaminhar recursos atendidos e/ou familiares para os recursos existentes na rede socioassistencial e demais políticas públicas, tais como saúde, educação, habitação, justiça, trabalho e renda, profissionalização, entre outros.</p>	<p>Reuniões, visitas técnicas institucionais, atividades, oficinas, conferências e audiências públicas, atendimentos individual e/ou grupal, encaminhamentos e outros.</p>	<p>O monitoramento poderá ser via consulta no SISCRI/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>
	<p>Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos;</p>	<p>Articulação e mobilização da rede socioassistencial no macro território com atenção prioritária aos atendidos dos serviços no Complexo Zaki Narchi, Centro Temporário de Acolhimento – CTA Parque Novo Mundo e demais atendidos em situação de rua no território;</p>	<p>Reuniões, visitas técnicas institucionais, atividades, palestras, oficinas, conferências e audiências públicas, atendimentos individual e/ou grupal, encaminhamentos e outros.</p>	<p>O monitoramento poderá ser via consulta no SISCRI/BDC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.</p>



**AMAP**Associação  
Vila Ifigênia

Articulação constante com os demais serviços do território e macro território com objetivo de fortalecer o trabalho social com as pessoas em Situação de Rua atendidas neste serviço, em especial com os serviços da REDE SÓCIOASSISTENCIAL LOCAL (Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS Vila Maria, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Vila Maria e Vila Medeiros, Centro de Acolhida para Adultos (C.A. Zaki Narchi 1, 2 e 3), SAICAS, CCA, CJ, CEDESP, SEAS e outros), para possíveis encaminhamentos dos atendidos do serviço.

Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos:

Articulação constante com os demais serviços do território e macro território com objetivo de fortalecer o trabalho social com as pessoas em Situação de Rua atendidas neste serviço, em especial com os serviços da POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS (CAPS, CAT, Consultório de Rua, Acesso São Paulo, Hospital Municipal José Estoropolis, UPA - Vila Curuça, Posto de Saúde Vila Ede, UBS Carandiru, UBS/AMA Vila

Reuniões, visitas técnicas institucionais, atividades, palestras, oficinas, conferências e audiências públicas, atendimentos individual e/ou grupal, encaminhamentos e outros.

O monitoramento poderá ser via consulta no SISCR/BDC: e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896

# AMAP

Associação  
Mãe Fêmea

Guilherme, AME Psiquiatría Vila Maria, Etec Professor Horácio Augusto da Silveira, Escolas Estaduais de ensino médio como: Escola Dona Jenny K. Segall, Escola Prof. Francisco Costa Guedes, Escola Heróis da Feb, Escola João Vieira de Almeida, Escola Maria Montessori, Escola Imperatriz Leopoldina, Escola Senador Paulo Egídio de Oliveira Carvalho, Escola Prof Nabal Fontes, Escola Casemiro de Abreu, Escola Afrânio Peixoto, Escola Gonçalves Dias, Escolas do ensino fundamental como: Escola Julio Maia, Escola Ministro Horácio Lafer, Escola Prof. Maximo Ribeiro Nunes, Escola Florinda Cardoso, Escola Almirante de Tamandaré, Escola Cel Romão Gomes, Escola Toledo Barbosa, Escola Anesia Sincorá e Escola Ruy Barbosa, Escolas que oferece a educação de Jovens e adultos: Escola Municipal Olívia Irene, Escola Nabal Fontes, Escola Casemiro de Abreu, Escola Antonio Lisboa, Escola João Vieira, Parque do Trote, Parque da Juventude, Centro Cultural Palácio dos Transportes (Escola Samba Vila Maria), SISTEMA

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo  
27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br  
(11) 3227-7924 / (11) 99648-8896

**AMAP**Associação  
Mãe Peregrina

Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.	DE GARANTIAS DE DIREITOS (9º DP, JUNTA MILITAR, IIRGD, Poupatempo, TRE/SP, DPE/SP, DPU/SP, DPF, MP/SP, MPF/SP, TJ/SP, JF/SP, INSS, RCPN, CNJ, Conselhos, MTE, MRE, etc) dentre outros, para encaminhamentos dos atendidos do serviço.	Palesiras, conferências, audiências públicas, passeios, atendimentos individual e/ou grupal, encaminhamentos e outros.	O monitoramento poderá ser via consulta no SISR/BDCC e/ou mensalmente por meio de apresentação da DEMES e demais instrumentais acordados com a Coordenação do CENTRO POP e supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme.
---	---	--	---

São Paulo, 29 de Dezembro de 2017.

**Sheila de Souza Cunha**

CPF 072.209.678-02

Presidente

Associação Mãe Peregrina

Avenida Prestes Maia - 241 / Santa Ifigênia - São Paulo

27º Andar / Sala 2702

amap@amapsocial.org.br / www.amapsocial.org.br

(11) 3227-7924 / (11) 99648-6896